



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

Processo Administrativo 993/2.021 - Processo Licitatório 030/2.021 - Pregão 026/2.021. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás oxigênio medicinal e acessórios. Termo de Rerratificação. 1 – Fica incluído o item 8.1.5 no edital do processo susografado, com a seguinte redação: “8.1.5 – Declaração de que, se vencedora do certame, irá apresentar a Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para gases medicinais expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA relativa à fabricação/envase de gases medicinais ou, em se tratando de distribuidora de gases medicinais, irá apresentar a Autorização de Funcionamento para comercialização de correlatos, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.” 2 – Os proponentes aos itens 04, 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência deverão fornecer cilindro e válvula reguladora com fluxometro de 25 lpm, em regime de comodato. 3 – A descrição do item 8 do Anexo I – Termo de Referência passa a ser: Locação de concentrador de oxigênio, com fluxo de até 5 litros/minuto, alimentação 110/220 volts, 60 HZ, devendo acompanhar um cilindro back-up, em regime de comodato, para uso exclusivo em caso de pane elétrica do equipamento ou falta de energia, envazado de 01 m³ de oxigênio medicinal, com regulador de pressão para oxigênio até 15 L/minuto. A recarga do cilindro de back-up de 1 m³ de oxigênio gasoso medicinal com pureza maior ou igual a 99,5%. O fornecedor deverá prestar assistência técnica ininterrupta e orientação de uso e manutenção dos equipamentos ao paciente e ao cuidador, durante a vigência contratual. 4 – A data limite para entrega das propostas, previsto no preâmbulo do edital passa a ser o dia 15 de dezembro de 2.021. 5 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Urânia – SP, 29 de novembro de 2.021 – Márcio Arjol Domingues – Prefeito.